



RESPOSTAS AO PARLAMENTO EUROPEU
QUESTIONÁRIO DESTINADO AO COMISSÁRIO INDIGITADO
Kristalina GEORGIEVA
Orçamento e Recursos Humanos
Vice-Presidente da Comissão

1. Competência geral, empenho europeu e independência pessoal

Quais são os aspetos das suas qualificações e experiência pessoal que considera particularmente relevantes para exercer as funções de Comissária e promover o interesse geral europeu, nomeadamente no domínio pelo qual poderá vir a ser responsável? Quais são as suas motivações? De que modo contribuirá para a apresentação da agenda estratégica da Comissão?

Que garantias de independência pode dar ao Parlamento Europeu e como tenciona assegurar que nenhuma das suas atividades passadas, presentes ou futuras possa levantar dúvidas sobre o desempenho das suas funções na Comissão?

Tenho dedicado a minha vida a servir o interesse público — primeiro como professora, posteriormente, enquanto gestora sénior no Banco Mundial, e ao longo dos últimos cinco anos, como Comissária. Foi-me confiada a supervisão de milhares de milhões de euros, e dei provas de diligência, concentrando-me nos resultados e na obrigação de responder perante os beneficiários e os contribuintes. Como Comissária responsável pela Cooperação Internacional, a Ajuda Humanitária e a Resposta a Situações de Crise, supervisionei a entrega de assistência vital a quase 500 milhões de crianças, mulheres e homens afetados por conflitos e catástrofes naturais em todo o mundo. A rentabilização dos recursos permitiu reduzir a perda de vidas humanas e melhorar a vida de mais pessoas. Sou movida pela vontade de fazer frutificar cada euro dos nossos contribuintes para obter o melhor resultado possível.

O mesmo princípio inspirou a minha atividade junto do Banco Mundial, onde ocupei vários cargos, mas sobretudo na sequência da crise financeira internacional de 2008. Desempenhei um papel fundamental na reforma da governação do Banco e no acompanhamento do aumento de capital, assegurando que a obtenção de recursos adicionais solicitados aos contribuintes fossem compensados pela adoção de medidas destinadas a aumentar a eficiência e a melhorar o desempenho do pessoal.

Sempre admirei a capacidade transformadora da União Europeia, sinal de esperança, paz e prosperidade para centenas de milhões de pessoas, dentro e fora das suas fronteiras. Essa capacidade está a ser posta à prova pela crise económica e financeira de que estamos a emergir. No interesse dos nossos cidadãos e em prol da paz e da segurança globais, temos de ultrapassar o impacto da crise, não só nas nossas economias, mas também na nossa unidade europeia, na nossa solidariedade e na nossa capacidade de constituir uma força positiva num mundo mais frágil.

Como sublinhou o Presidente eleito Juncker no seu discurso ao Parlamento Europeu, a Europa perdeu alguma da sua credibilidade, alguma da sua competitividade e alguma da confiança dos seus cidadãos. Temos de reconquistar o que perdemos e a Comissão tem a obrigação de conduzir as ações necessárias para isso.

Caso seja confirmada no cargo de vice-presidente responsável pelo orçamento e os recursos humanos, coordenarei estas duas áreas que são vitais para que a Comissão possa obter resultados concretos para os cidadãos. Devemos utilizar os recursos financeiros e humanos que nos sejam confiados do modo melhor e mais eficiente. A Comissão deve ser mais ágil, afetando os recursos materiais e humanos às prioridades que permitam criar crescimento, postos de trabalho, condições de equidade e uma melhor qualidade de vida para todos os europeus. O meu trabalho terá como princípio orientador o facto de a mudança não ser apenas inevitável, mas também positiva e o facto de num mundo em rápida evolução devermos ser mais reativos.

Ao mesmo tempo, devemos garantir que o orçamento seja executado e controlado de forma eficiente, demonstrando aos contribuintes europeus que os fundos colocados à disposição da União nestes tempos difíceis são bem protegidos e são utilizados de forma responsável, produzindo resultados concretos.

Ao longo da minha carreira sempre me guiei pelos mais elevados padrões de conduta. Em 2010, fiz uma declaração sob compromisso de honra perante o Tribunal de Justiça da União Europeia, garantindo a minha independência e a minha vontade de inspirar a minha ação pelo nosso interesse comum europeu. Tenho respeitado estritamente esta declaração e espero renová-la se for confirmada como membro da próxima Comissão. Respeitarei escrupulosamente as regras da independência, da ética e da transparência estabelecidas no artigo 17.º, n.º 3, do TUE, e no artigo 245.º do TFUE, bem como no Código de Conduta dos Comissários.

2. Gestão da pasta e cooperação com o Parlamento Europeu

De que modo avaliaria o seu papel enquanto membro do Colégio de Comissários? Em que sentido se consideraria responsável e obrigada a prestar contas, perante o Parlamento, por ações suas ou dos seus serviços?

Que compromissos específicos está disposta a assumir em termos de reforço da transparência, de maior cooperação e de tomada em consideração efetiva das posições e pedidos do Parlamento em matéria de iniciativa legislativa? Relativamente às iniciativas previstas e aos procedimentos em curso, está disposta a transmitir ao Parlamento as informações e os documentos, em pé de igualdade com o Conselho?

A nova Comissão deve ser uma equipa forte e eficaz. O Presidente eleito da Comissão definiu as prioridades desta Comissão no seu Programa para o emprego, o crescimento, a equidade e a mudança democrática. Na qualidade de vice-presidente responsável pelo orçamento e os recursos humanos, procurarei assegurar que os recursos financeiros e o pessoal sejam utilizados de modo a obter resultados correspondentes a essas prioridades. Devemos instaurar uma cultura do desempenho. Desejo tornar claro que cada comissário é responsável pela melhor utilização possível do dinheiro dos contribuintes e por utilizar o nosso pessoal qualificado e motivado da forma mais eficiente e tenciono apoiar os meus colegas comissários na consecução destes objetivos.

Tomo muito a sério a minha responsabilidade que me cabe de negociar o orçamento anual, nomeadamente no que se refere aos pagamentos, e de supervisionar o processo de quitação anual. Assumo igualmente seriamente a responsabilidade de liderar a preparação da revisão intercalar de 2016 do quadro financeiro plurianual e a elaboração de uma proposta para o período posterior a 2020. Reconheço a importância de uma gestão prudente e eficaz, não apenas a nível financeiro, mas também a nível dos recursos humanos à nossa disposição.

Temos o dever de centrar-nos mais no valor acrescentado do orçamento da UE. O orçamento é uma questão de números, mas, mais importante ainda, é uma questão de pessoas. Quer se trate da agricultura, do financiamento da coesão, da investigação, da educação ou da ação externa, importa fazer a diferença na vida das pessoas. Por conseguinte, comprometo-me com os nossos cidadãos — em explicar o valor acrescentado do orçamento, mas também em conhecer a sua opinião sobre a forma como poderemos fazer melhor e mais, tendo em conta as nossas restrições orçamentais.

E, sobretudo, abrirei os canais de comunicação com o Parlamento Europeu. Apraz-me ver o Presidente eleito comunicar ao Parlamento a sua intenção de reforçar a relação especial que existe entre o Parlamento Europeu e a Comissão. A minha experiência dos últimos cinco anos de trabalho com o Parlamento Europeu foi muito positiva e assentou na confiança, no respeito mútuo e na cooperação.

Basear-me-ei na cooperação com o Parlamento Europeu estabelecida pelos meus antecessores no que diz respeito à revisão intercalar do atual quadro financeiro plurianual, bem como à preparação do quadro pós-2020. Contarei com uma cooperação estreita no processo orçamental anual, no âmbito do Acordo Interinstitucional sobre a disciplina orçamental, a cooperação no domínio orçamental e a boa gestão financeira. Prestarei igualmente a máxima atenção aos pareceres do Parlamento sobre o procedimento de quitação anual, na ótica de uma melhoria contínua. Tudo farei para assegurar que a afetação do pessoal seja em função da realização das nossas prioridades e ocorra de forma transparente. Assumo com prazer o compromisso de transmitir e partilhar regularmente informações sobre o programa de trabalho da Comissão, tal como estabelecido no acordo-quadro e de facilitar uma efetiva supervisão democrática do Parlamento.guardo com expectativa participar em todas as importantes negociações tripartidas.

No que diz respeito ao seguimento dado às posições e pedidos do Parlamento Europeu, aplicarei as disposições do acordo-quadro e, nos domínios da minha competência, farei de modo a que a Comissão responda às resoluções parlamentares ou aos pedidos formulados ao abrigo do artigo 225.º do TFUE no prazo de 3 meses após a sua adoção.

Neste contexto, apoio e aprovo plenamente o compromisso assumido pelo Presidente Juncker de que a futura Comissão se manterá particularmente atenta aos relatórios de iniciativa legislativa.

Exercerei as minhas funções em plena cooperação com os outros membros da Comissão e em conformidade com os métodos de trabalho estabelecidos pelo Presidente eleito. Tenho a firme intenção de tratar o Parlamento e o Conselho equitativamente, tal como previsto no contexto do processo legislativo ordinário, mas também como Comissária responsável perante os deputados diretamente eleitos do Parlamento Europeu.

Naturalmente, se for confirmada como vice-presidente, apoio inteiramente o nosso novo compromisso a favor da transparência que o Presidente eleito estabeleceu nas orientações políticas. Comprometo-me a divulgar todos os contactos e reuniões realizados com as organizações profissionais ou com trabalhadores independentes sobre qualquer questão relativa à elaboração e execução das políticas da UE.

Perguntas da Comissão dos Orçamentos

3. Situação alarmante dos pagamentos no orçamento da UE

Constatámos nos últimos anos uma tendência por parte do Conselho para contestar as previsões da Comissão em matéria de pagamentos que estão na base das propostas desta instituição, reduzir as dotações para pagamentos na leitura dos projetos de orçamento e baixar o nível dos pagamentos proposto pela Comissão através de orçamentos retificativos. Esta atitude tem um efeito de bola de neve de que resulta uma acumulação de pagamentos de liquidação pendente e um crescimento alarmante do nível do RAL, em clara contradição com as declarações do Conselho e com as conclusões do Conselho Europeu.

Que medidas prevê tomar para convencer a autoridade orçamental de que os montantes da Comissão são fiáveis e constituem uma base incontestável para o nível das dotações para pagamentos que esta instituição propõe?

Que medidas concretas tenciona adotar para resolver a situação alarmante dos pagamentos e pôr termo ao aumento anormal do RAL?

Nos últimos anos, os debates orçamentais ocorreram durante um período difícil para a economia europeia, quando, em muitos Estados-Membros, os orçamentos nacionais foram reduzidos para garantir a sustentabilidade da dívida. Temos de reconhecer esta realidade que tem afetado o orçamento da UE e que conduziu, pela primeira vez na sua história, a uma diminuição líquida dos níveis das autorizações e dos pagamentos. Ao mesmo tempo, aumentaram a procura e a utilização dos fundos para financiar as nossas políticas comuns. Tal gerou uma pressão sem precedentes sobre o orçamento, especialmente no que se refere à diferença entre os pagamentos previstos e os pagamentos efetivos. A Comissão já não pode contar com um diferencial sólido entre os dois valores, de modo a permitir a realização atempada dos pagamentos de todas as próximas faturas e a ter em conta novas prioridades em matéria de despesas. A UE tem ainda de se adaptar à nova realidade orçamental e gerir a disponibilização de dotações de pagamento em consonância com a solicitação de despesa.

Num ambiente de tensão para as negociações sobre o orçamento, a Comissão trabalhou no sentido de fornecer previsões exatas de pagamentos, de modo a garantir um fluxo previsível e constante de fundos e de investimentos para a economia real, para apoiar o crescimento e o emprego. Estas previsões asseguram um nível adequado de dotações de pagamento que corresponde ao nível dos compromissos assumidos e das obrigações jurídicas acordado entre os Estados-Membros e o Parlamento Europeu.

A experiência demonstra que a Comissão tem um historial fiável em termos de prever e executar as dotações de pagamento (reforçadas através de orçamentos retificativos). Por exemplo, em 2013, a Comissão executou 99,9 % de todas as dotações de pagamento. A Comissão adotou uma posição prudente nas suas estimativas de dotações de pagamento necessárias, tendo em conta os condicionalismos orçamentais a nível nacional e da UE.

Ainda assim, creio que poderemos melhorar. Devemos continuar a cooperar mais com a autoridade orçamental, prestando informações pormenorizadas sobre as estimativas da Comissão e sobre as implicações das diferentes linhas de ação. Solicitarei a todos os serviços competentes da Comissão que colaborem para melhorar as suas estimativas das necessidades de pagamentos, com base numa rigorosa avaliação das tendências de execução anteriores e na capacidade de absorção dos últimos anos. Trata-se de um passo fundamental para o bom funcionamento do processo orçamental anual. Além disso, tenciono assegurar que a Comissão continue a acompanhar de perto a execução de pagamentos e que esteja em condições de propor medidas de correção necessárias para cumprir as nossas políticas.

A minha prioridade imediata, se for confirmada na minha função, será a de trabalhar com os dois ramos da autoridade orçamental para concluir as negociações sobre o projeto de orçamento retificativo para 2014 e o projeto de orçamento de 2015 de uma forma que permita pôr sob controlo a expansão das autorizações por liquidar, minimizar os custos para o orçamento da UE (e, consequentemente, para os contribuintes) decorrentes dos juros de mora e contribuir plenamente para os objetivos do orçamento, em especial em termos de estímulo dos investimentos, do crescimento e do emprego na Europa. Tenho presente a situação particularmente difícil dos pagamentos, determinada pelo efeito combinado de três fatores: um

orçamento reduzido; um volume considerável das autorizações por liquidar dos programas relativos ao período 2007-2012; e um ritmo anormalmente elevado de execução no primeiro ano do novo período de programação. Seria oportuno, por prudência, adotar o projeto de orçamento retificativo (POR) n.º 3/2014, o projeto de orçamento para 2015, bem como a mobilização da Margem para Imprevistos para 2014, tal como proposto pela Comissão. Tenciono concentrar os meus esforços na prevenção de uma acumulação insustentável das autorizações de liquidação pendentes (remanescente a liquidar ou «RAL»), incluindo a crescente acumulação de dívidas por pagar no final do ano. Se, por um lado, o RAL é um fenómeno natural na programação financeira plurianual, por outro, o seu aumento durante o período 2007-2013 para 222 mil milhões de euros no final de 2013 é muito preocupante e tem de ser solucionado. Tal só pode ser feito se forem disponibilizados pagamentos adicionais para honrar as obrigações jurídicas. Apelarei ao Conselho para explicar a gravidade do problema e o impacto negativo que poderá ter sobre os investimentos favoráveis ao crescimento na UE, bem como sobre o seu posicionamento no contexto mundial. Farei um apelo ao Conselho no sentido de utilizar as receitas provenientes das coimas no orçamento da UE deste ano para financiar a proposta de POR n.º 3/2014. Trabalharei com os serviços competentes da Comissão para apresentar uma imagem clara dos custos da inação, bem como os benefícios de fornecer os meios para a execução dos programas adotados com base no QFP.

Neste contexto, o Parlamento e a Comissão têm defendido sistematicamente a adoção da máxima flexibilidade possível na aplicação do QFP, o que levou à introdução de novas disposições no Regulamento do QFP, algumas das quais parecem dar azo a uma certa margem de interpretação. Em particular, os pagamentos relativos aos instrumentos especiais devem ser considerados, pela Comissão e pelo Parlamento, como estando acima dos limites máximos de pagamentos previstos no QFP. Contudo, não há qualquer indicação do Conselho quanto a uma aceitação desta interpretação, muito pelo contrário. Deparamo-nos, assim, com uma situação ridícula em que os dois ramos da autoridade orçamental tomam decisões em matéria orçamental com base em margens diferentes das dotações para pagamentos de que dispõem.

Como avalia esta situação e que medidas concretas prevê tomar para convencer o Conselho a evitar bloqueios no futuro?

Como membro da atual Comissão, apoio inteiramente a proposta que apresentamos de contar com uma flexibilidade integrada no orçamento como única forma de enfrentar os cortes orçamentais num período de crescente procura de financiamento por parte da UE. O acordo político sobre o QFP 2014-2020 baseou-se no pressuposto de que «dever-se-á atuar com a máxima flexibilidade específica possível para permitir à União cumprir as suas obrigações, em conformidade com o disposto no artigo 323.º do Tratado sobre o funcionamento da União Europeia». Considero este pressuposto de importância fundamental, na medida em que o QFP 2014-2020 só poderá ser executado eficazmente se for adotada uma prática de máxima flexibilidade. A flexibilidade é essencial para atenuar a disparidade entre as autorizações e os pagamentos, que para o período de 2014-2020 ascende a 51,5 mil milhões de euros.

Tenciono trabalhar com o Conselho para demonstrar a lógica subjacente à utilização desta máxima flexibilidade específica, tal como proposto no projeto de orçamento retificativo n.º 3/2014.

Farei com que os argumentos a favor sejam fortes e convincentes, de modo a reduzir (e, de facto, eliminar) o risco de que se estabeleçam interpretações divergentes das disposições relativas a uma máxima flexibilidade específica.

No que diz respeito aos instrumentos especiais: enquanto Comissária responsável pela ajuda humanitária e a resposta a situações de crise que esteve muito dependente de instrumentos como o Fundo de Solidariedade e a Reserva para Ajudas de Emergência, posso confirmar que estes instrumentos só podem cumprir a sua função se forem utilizados da forma em que foram concebidos, isto é, com provisões tanto para operações de autorização como para as de pagamento fixadas acima dos limites máximos.

Como podemos constatar, existe uma maior fragilidade no mundo, sendo mais frequentes os choques e acontecimentos imprevistos. No meu atual setor de responsabilidade, existem atualmente nada menos do que quatro emergências simultâneas de «nível 3», mais a crise do ébola na África Ocidental. Estas exigem uma resposta rápida e uma imediata mobilização de pagamentos. Crises e emergências deste tipo afetam diretamente os nossos Estados-Membros, tal como acabámos de constatar na sequência das restrições de mercado na Rússia.

O texto das conclusões do Conselho Europeu é muito claro. No ponto 101 afirma-se que «o QFP incluirá, regra geral, todas as despesas para as quais está previsto financiamento da UE no intuito de assegurar transparência e uma disciplina orçamental adequada. Todavia, dadas as suas especificidades, o Instrumento de Flexibilidade, o Fundo de Solidariedade, o Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização, a Reserva para Ajudas de Emergência e o Fundo Europeu de Desenvolvimento serão colocados fora do QFP.» Tal significa que, a nível político, existe um acordo no sentido de considerar estes instrumentos, destinados a responder a eventos imprevistos, como estando para além e acima dos limites máximos do QFP.

Esta situação está refletida igualmente no quarto considerando do Regulamento (UE, EURATOM) n.º 1311/2013 do Conselho, de 2 de dezembro de 2013, que estabelece o quadro financeiro plurianual para o período 2014-2020. É indiscutível que a máxima flexibilidade possível só pode ser adotada se os pagamentos relativos a autorizações concedidas para além dos limites máximos através da mobilização dos instrumentos especiais forem também contabilizadas fora do limite máximo; e não existem argumentos jurídicos que contrariem esta interpretação, tal como também foi reconhecido pelo Serviço Jurídico do Conselho.

As autorizações e pagamentos de instrumentos especiais devem ser tratados de forma coerente. Os pagamentos são a consequência lógica de obrigações decorrentes dos compromissos assumidos através da mobilização dos instrumentos especiais. Uma alteração do processo orçamental para colocar os instrumentos especiais abaixo do limite máximo provocaria uma redução da execução dos programas, o que iria contra a sua base jurídica. O nível de dotações de pagamento autorizadas no orçamento de 2013, acima do limite máximo do QFP para 2013, reflete implicitamente o ponto de vista da Comissão sobre os instrumentos especiais.

Estou determinada em defender no Conselho que estes instrumentos especiais têm de ser considerados para além e acima do limite máximo do QFP. Espero e confio contar com o pleno apoio do Parlamento Europeu neste importante debate.

4. Revisão pós-eleitoral do QFP e reforma do sistema de recursos próprios

O Parlamento tem defendido o princípio de uma revisão pós-eleitoral do QFP 2014-2020, que está agora consagrada no artigo 2.º do Regulamento QFP e em diversas declarações da Comissão, a última das quais foi a declaração unilateral de dezembro de 2013. No seu discurso ao Parlamento Europeu de 15 de julho, o Presidente Juncker salientou que esta revisão intercalar deve ser utilizada para conferir uma orientação ao orçamento da UE mais dirigida para o emprego, o crescimento e a competitividade.

Neste contexto, pode dar informações sobre o calendário previsto para a apresentação da proposta legislativa da Comissão relativa à revisão do Regulamento QFP, bem como sobre a forma como tenciona, e se tenciona de facto, encetar um verdadeiro diálogo político profundo com o Parlamento e o seu conteúdo?

No que diz respeito ao possível conteúdo da revisão, considera que esta deverá abordar a continuação e o financiamento adequado dos programas que beneficiaram de um financiamento inicial, como é o caso da Iniciativa para o Emprego dos Jovens, as prioridades emergentes, como, recentemente, os planos de investimento à escala da UE acordados no Conselho Europeu de junho de 2014 sobre a crise na Ucrânia, o aumento do nível do RAL e o problema persistente dos pagamentos.

Tenciono honrar plenamente o compromisso previsto no Regulamento relativo ao QFP, segundo o qual, a Comissão apresentará a revisão intercalar do QFP até ao final de 2016. Esta revisão obrigatória será acompanhada, se for o caso, de uma proposta legislativa de revisão. Neste contexto, pretendo examinar, em especial, quatro pontos: 1) a margem global para os pagamentos; 2) a margem global para as autorizações; 3) os requisitos do Horizonte 2020 e 4) a possível harmonização da duração do QFP pós-2020 com os ciclos políticos das instituições. Respeitarei plenamente este compromisso.

A referida revisão poderia igualmente ter por objetivo permitir uma primeira avaliação dos resultados das diversas medidas de simplificação e das medidas destinadas a melhorar os resultados e/ou a subordinar a eficácia dos recursos a uma sólida governação económica, no âmbito deste período inicial de programação e de execução do QFP. Tenciono dar a máxima prioridade a este aspeto de uma «melhor gestão das despesas» e procurarei obter informações,

do Parlamento, dos Estados-Membros, do Tribunal de Contas e das partes interessadas numa fase inicial do processo. Tenciono dar seguimento a esta questão também com todos os Comissários e os serviços da Comissão. A minha ideia consiste em colocar como objetivo geral uma melhor gestão das despesas, examinando a sua aplicação regularmente a nível dos Comissários responsáveis. Segundo a minha opinião, a decisão sobre a necessidade eventual de reforçar determinados programas ou iniciativas de despesa, como os mencionados na pergunta, deve depender também dos resultados obtidos entretanto.

A análise do funcionamento da margem global para os pagamentos que a Comissão tem de respeitar deve ser ampliada para avaliar a adequação dos limites máximos dos pagamentos em geral e o funcionamento dos outros instrumentos que preveem uma flexibilidade nos pagamentos, como a margem para imprevistos.

Sendo os objetivos fundamentais da UE o emprego, o crescimento e a competitividade, a revisão terá de identificar margens de manobra para eventuais novas iniciativas. A partir de 2016, a margem global relativa às autorizações permitirá a utilização de margens abaixo dos limites máximos de autorização disponibilizadas pelos orçamentos anuais numa nova iniciativa relacionada com o investimento, o crescimento e o emprego, em especial o desemprego dos jovens. No entanto, a revisão intercalar será igualmente uma oportunidade para analisar os instrumentos de política externa da UE. Se tomarmos como exemplo a Ucrânia, a crise atual não tem apenas uma dimensão humanitária e de segurança, mas também um efeito relevante sobre a confiança das empresas e o crescimento da UE.

A fim de assegurar um acolhimento positivo a eventuais propostas legislativas que a Comissão apresentará no âmbito da revisão, tenciono dar início a uma ampla consulta e garantir uma estreita cooperação com o Parlamento e o Conselho ao longo de todo o processo de revisão.

O Parlamento Europeu atribui grande importância à reforma dos recursos próprios do orçamento da UE. Que seguimento tenciona dar às propostas apresentadas pela anterior Comissão? Em particular, de que forma tenciona utilizar a oportunidade da revisão pós-eleitoral do QFP para analisar a questão dos recursos próprios e propor novos recursos? Em seu entender, quais poderiam ser os novos recursos próprios ou que critérios poderiam ser adotados para a sua seleção?

Poderá tal pacote de medidas conter a proposta de 2011 relativa a um novo IVA, não obstante o lamentável facto de o Conselho a ter ignorado?

Como encara o futuro do imposto sobre as transações financeiras (ITF) no quadro da cooperação reforçada e a possibilidade de este imposto ser incluído no orçamento da UE como recurso próprio?

Está disposta a velar por que o grupo de alto nível presidido por Mario Monti possa contar com um elevado grau de cooperação por parte da Comissão? Concretamente, de que forma tenciona assegurar uma cooperação estreita com os representantes do Parlamento Europeu?

Estou de acordo com a opinião de que uma reforma do sistema de recursos próprios da União poderia potencialmente melhorar a formação do orçamento e reduzir as tensões entre os Estados-Membros e entre as instituições europeias. Será um ponto a que dedicarei a máxima atenção durante o meu mandato. A Comissão, juntamente com o Parlamento e o Conselho, está a acompanhar esta questão no quadro do Grupo de Alto Nível sobre os Recursos Próprios, criado no âmbito do acordo sobre o Quadro Financeiro Plurianual para 2014-2020. Espero participar ativamente neste grupo. A este respeito, procurarei contactar rapidamente o seu Presidente, o Professor Mario Monti, bem como todos os membros.

Para além dos indispensáveis requisitos orçamentais, como a suficiência e estabilidade dos fluxos de receitas, os critérios para os novos recursos próprios devem ser compatíveis com os objetivos globais da simplicidade, transparência, equidade e responsabilidade democrática que acompanhavam o acordo sobre o QFP. No entanto, tendo em conta o requisito de unanimidade para as alterações à Decisão Recursos Próprios [Decisão do Conselho de 26 de maio de 2014 relativa ao sistema de recursos próprios da União Europeia (2014/335/UE, Euratom)], a questão de saber o que é politicamente viável e aceitável será também, naturalmente, um critério determinante a este respeito.

O Conselho Europeu de fevereiro de 2013 concluiu que alguns aspetos importantes das propostas da Comissão de 2011 sobre os recursos próprios careciam de uma análise mais aprofundada. Por conseguinte, a proposta de remodelação do recurso próprio IVA, que está ligada ao funcionamento do mercado único continua «na mesa». A Comissão confirmou igualmente que o imposto sobre as transações financeiras, ainda que executada no âmbito da «cooperação reforçada», poderia ainda constituir uma base viável para um recurso próprio.

A experiência demonstra-nos que podemos ser confrontados com uma situação de impasse enquanto a atenção dos Estados-Membros se centrar unicamente no impacto distributivo e na otimização dos respetivos saldos líquidos. Assim, em todos os meus contactos com as partes interessadas, incluindo os parlamentos nacionais, pretendo salientar que o orçamento da UE não é um «jogo de soma zero»; Envidarei esforços no sentido de um entendimento comum das potenciais sinergias e do valor acrescentado que um sistema de recursos próprios bem concebido pode trazer para o crescimento económico, a coesão social e a integração política, mas também para a consolidação orçamental.

A cooperação entre a Comissão e os outros membros do Grupo de Alto Nível sobre os recursos próprios já está estabelecida e a funcionar bem. O secretariado que apoia o grupo e o seu Presidente é conduzido pela Comissão e o seu pessoal provém das três instituições. Reúne regularmente, presta assistência ao Presidente, fornece os dados solicitados pelo grupo e garante um fluxo constante e homogéneo de informações nas três instituições. Continuarei a assegurar o melhor apoio possível à atividade do grupo de alto nível.

Honrarei plenamente o compromisso assumido pela Comissão no sentido de avaliar, em paralelo com a revisão intercalar do QFP, se as novas iniciativas em matéria de recursos próprios são adequadas com base nos resultados dos trabalhos do grupo.

Perguntas da Comissão do Controlo Orçamental

5. Aspetos gerais

Quais são as principais questões, no âmbito da sua pasta, a que tenciona dar prioridade no que diz respeito às posições políticas do Parlamento Europeu preparadas pela Comissão do Controlo Orçamental?

Quais são as suas prioridades, em particular, no que se refere aos compromissos vinculativos referidos no n.º 57 da resolução que acompanha a decisão do Parlamento sobre a quitação à Comissão de 2012? Pode indicar quais as iniciativas legislativas e não legislativas que tenciona apresentar, com o respetivo calendário, bem como quais as medidas concretas que pensa adotar para reforçar as vertentes do cumprimento e do desempenho da declaração de fiabilidade emitida anualmente pelo Tribunal de Contas Europeu?

No que diz respeito à «gestão partilhada», de que mecanismos dispõe na sua pasta para incentivar os Estados-Membros e as organizações internacionais a assumirem a sua responsabilidade na gestão e no controlo dos fundos europeus? Tenciona tomar a iniciativa de criar novos mecanismos para proteger e controlar a gestão do orçamento da UE com instrumentos financeiros cada vez mais complexos e sofisticados? Por outro lado, como tenciona acompanhar a gestão do BEI?

Em termos gerais, a minha prioridade como Vice-Presidente responsável pelo Orçamento e os Recursos Humanos será a de contribuir para uma nova cultura do desempenho mais forte, reforçando a eficácia e a eficiência em todas as áreas da minha pasta. Considero que o meu mandato consiste na execução do orçamento no âmbito do seu novo quadro plurianual e realizando uma boa gestão da despesa, contribuindo para o crescimento, o emprego e a equidade. A Comissão tem a responsabilidade, juntamente com outros intervenientes no processo orçamental e, em especial, as autoridades dos Estados-Membros, de garantir que cada euro gasto sirva para a finalidade pretendida. Pretendo demonstrar o valor acrescentado do orçamento da UE e o seu contributo para a Estratégia Europa 2020.

Como penso alcançar este objetivo?

Em primeiro lugar, o quadro financeiro plurianual para 2014-2020 e as respetivas regras financeiras proporcionam uma base sólida para alcançar melhores resultados. A boa gestão financeira e a proteção do orçamento contra a fraude está presente em cada carta de missão dirigida pelo Presidente eleito Juncker aos Comissários indigitados. Tenciono concretizar plenamente o enfoque do QFP no desempenho e nos resultados, em estreita coordenação com os meus colegas comissários. A obtenção de melhores resultados deve tornar-se num exercício coletivo, envolvendo, nomeadamente, os Comissários responsáveis pelos principais serviços que efetuam despesas, com especial incidência na gestão partilhada.

Em segundo lugar, no curto prazo, estou empenhada em melhorar o cumprimento e o respeito dos procedimentos, a contabilidade de qualidade e a apresentação de relatórios. A Comissão deve assegurar que as disposições de controlo e correção nos novos programas sejam plenamente utilizadas. Antes da sua aplicação pelos Estados-Membros, a Comissão verificará o estabelecimento dos sistemas e, durante a execução, avaliará o funcionamento dos sistemas e intervirei sempre que necessário. Se forem necessárias correções, farei o meu melhor para assegurar a sua aplicação sem demora.

Em terceiro lugar, pretendo realizar controlos baseados no risco — essenciais num período de cortes nos recursos humanos — e utilizar ao máximo as opções de custos simplificados. Os objetivos e os indicadores devem ser efetivamente utilizados e os dados devem ser analisados. Insistirei na aplicação de suspensões e interrupções dos pagamentos, se necessário, no âmbito da gestão partilhada. A Comissão comprometeu-se a apresentar regularmente relatórios sobre a implementação e eu assumo plena e pessoalmente essa responsabilidade.

Trabalharei para implicar os Estados-Membros mais profundamente na gestão financeira sólida e eficaz dos fundos da UE. Tendo em conta os bons resultados tradicionalmente obtidos nas DAS no que diz respeito à gestão direta e aos recursos próprios, é justo concentrar esforços na gestão partilhada e nas organizações internacionais. Desde o meu primeiro dia em funções, contactarei

os Estados-Membros e as autoridades de controlo nacionais com o intuito de iniciar uma colaboração e de melhorar a sensibilização e a responsabilização a nível nacional. Gostaria de ver os serviços da Comissão não só verificar a qualidade dos relatórios nacionais e o trabalho das autoridades de execução e controlo, mas também assistir os organismos nacionais de controlo para que estes tenham um melhor desempenho. O Presidente Juncker incentiva todos os Comissários a empenhar-se numa nova parceria com os parlamentos nacionais e a iniciar um diálogo com os cidadãos. «Orçamento da UE: impacto e controlo» deve ser - e será - um tema recorrente. Estou, por conseguinte, disposta a estudar formas de promover ainda mais a declarações nacionais como um instrumento de responsabilização pública entre os governos nacionais e os respetivos parlamentos.

No que diz respeito aos instrumentos especiais: a sua utilização está destinada a ganhar importância no novo QFP e é provável que desempenhem um papel essencial no plano de investimentos de 300 mil milhões de euros. A este respeito, cooperarei estreitamente com o Vice-Presidente responsável pelo Emprego, Crescimento, Investimento e Competitividade. Existe já um sólido quadro regulamentar e de controlo definido no Regulamento Financeiro. Os acordos-quadro financeiros e administrativos (FAFA) que foram celebrados entre, por um lado, a Comissão e, por outro, o BEI e o FEI, introduzem requisitos horizontais para o controlo e o acompanhamento e a elaboração de relatórios financeiros e operacionais, com prazos claramente definidos. Durante os últimos anos, adotamos novos instrumentos para reforçar o acompanhamento por parte da Comissão da gestão do BEI, com base nos relatórios operacionais e financeiros fornecidos periodicamente pelo BEI, nas missões de controlo e acompanhamento efetuadas pela Comissão, bem como na participação da Comissão nos comités de direção, criados para supervisionar a execução do instrumento financeiro. Tudo farei para assegurar a aplicação integral destas novas modalidades e, com base nos relatórios apresentados por cada entidade encarregada da execução, referirei à autoridade orçamental, através de um relatório anual e no âmbito da apresentação do projeto de orçamento anual, apresentando uma visão mais ampla e um conteúdo e uma estrutura harmonizadas. Acompanharemos muito cuidadosamente a utilização dos instrumentos financeiros, e com a experiência adquirida, estou disposta a discutir com o Parlamento Europeu e com o Conselho novas melhorias para este quadro, se for caso disso. Para além dos instrumentos específicos, a Comissão deve reforçar a avaliação do impacto e a orçamentação com base nos resultados. A médio prazo, é minha firme convicção de que precisamos de melhorar a forma de medir a forma como o dinheiro da UE tem repercussões sobre a economia real e as pessoas reais. Como o financiamento da UE estimula o crescimento e a criação de emprego? Como confere valor acrescentado? Ao dar início à preparação do novo QFP, deveremos ter respostas claras a estas perguntas, que dizem respeito ao desempenho efetivo das nossas despesas. Se queremos que os cidadãos e os contribuintes confiem em nós, temos de ser capazes de demonstrar que gerimos os fundos da UE eficazmente, com uma boa relação custo/eficácia e um impacto real e que obtemos os resultados previstos.

Isto não pode ser obtido de um dia para o outro. No entanto, temos de obter resultados concretos num período de vários anos. Em geral, é importante reconhecer que, embora a UE tenha orçamentos anuais, adota programas plurianuais. O objetivo é claro: pretendemos melhorar tanto na vertente do cumprimento como na do desempenho da declaração de fiabilidade emitida pelo Tribunal de Contas Europeu. O desenvolvimento e a implementação de estratégias de controlo e auditoria mais fortes para o atual período de financiamento estão, por conseguinte, na linha da frente das medidas previstas. As nossas estratégias de controlo devem ser reforçadas em termos de eficácia e eficiência, de modo a utilizar os recursos em causa da melhor maneira possível.

Em suma, pretendo trabalhar com os meus colegas comissários e os Estados-Membros sobre o modo como estes podem dar um maior contributo para melhorar a gestão e o controlo; melhorar o cumprimento das regras; e obter mais valor para os fundos da UE.

Como pensa equilibrar a sua responsabilidade na luta contra a fraude e a corrupção, incluindo a proteção dos «informadores», com a proteção dos direitos fundamentais e dos direitos e dados processuais dos cidadãos?

A luta contra a fraude e a corrupção e a proteção dos direitos fundamentais dos cidadãos constituem dois objetivos essenciais do Tratado. Não existe contradição entre si — e sempre que se verifique uma fraude contra o orçamento da UE são os cidadãos europeus que são diretamente alvo de ataque. Além disso, a luta contra a fraude e a corrupção, bem como a proteção dos direitos dos cidadãos reforçam-se mutuamente quando direitos processuais fortes e a proteção de dados pessoais permite que os «informadores» e denunciante comuniquem suspeitas de fraudes e de corrupção. Se a denúncia de delitos é obrigatória para o pessoal no exercício ou no âmbito das suas funções profissionais, é dever de cada um proteger os interesses financeiros públicos.

Permitam-me que mencione três modalidades específicas em que gostaria de continuar a reforçar a luta contra a fraude e a corrupção:

Em primeiro lugar, o Presidente eleito Juncker pediu-me especificamente para reforçar a investigação de fraudes contra o orçamento da UE. Para o efeito, o OLAF deve ser encarado como um serviço forte, eficiente e respeitado, independente nos seus inquéritos e que age no pleno respeito dos direitos fundamentais dos cidadãos. O OLAF deve produzir resultados positivos no âmbito do seu importante mandato, colocando no centro de cada sua ação os interesses dos cidadãos europeus. O novo Regulamento do OLAF codifica os direitos processuais, previamente reconhecidos pelo Tribunal de Justiça Europeu. O OLAF adotou, além disso, novas orientações sobre os procedimentos de inquérito. Estou empenhada em trabalhar num espírito construtivo com os colegisladores e em continuar o debate sobre o quadro jurídico do OLAF.

Em segundo lugar, a Comissão pretende aprofundar a vertente da proteção dos interesses financeiros e dos direitos dos cidadãos. A Procuradoria Europeia irá reforçar significativamente os nossos instrumentos para lutar eficazmente contra a fraude que envolva fundos da UE e, ao mesmo tempo, garantir uma forte proteção dos direitos processuais. Trabalharei ativamente sobre este aspeto com os meus colegas responsáveis pelos assuntos judiciais e considero um passo fundamental para poder agir judicialmente de forma eficaz.

Em terceiro lugar, na minha qualidade de Vice-Presidente responsável pelos recursos humanos, se confirmada no meu cargo, tudo farei para assegurar que os «informadores» provenientes das instituições comunitárias beneficiem da proteção de que necessitam e merecem. O OLAF protege a identidade dos «informadores» (permitindo até a denúncia anónima), enquanto todas as instituições da UE têm um dever de assistir os seus funcionários sempre que estes se encontrem expostos a repercussões negativas na sequência de uma denúncia. Para o pessoal da Comissão, as diretrizes em matéria de denúncia de irregularidades de dezembro de 2012 (SEC(2012)679) explicam quando e como denunciar irregularidades, onde procurar conselho em caso de dúvida e reafirmam a proteção oferecida aos denunciantes que atuem de boa-fé. Avaliarei com grande atenção os efeitos das recentes diretrizes da Comissão, três anos após a sua introdução e procederei à sua revisão se necessário.

De que modo tenciona proteger os recursos próprios da União dos riscos ligados ao contrabando, aos paraísos fiscais e à fraude no domínio do IVA?

O Presidente eleito confiou-me uma pasta que abrange a preparação e a execução do orçamento, juntamente com a luta contra a fraude. Consequentemente, estarei bem colocada para adotar uma abordagem integrada no que respeita à proteção do orçamento da UE e à luta contra a fraude.

Gostaria de salientar três pontos específicos a este respeito:

Em primeiro lugar, no que diz respeito aos recursos próprios tradicionais (ou seja, direitos aduaneiros), tenciono manter a abordagem tripartida, baseada no controlo por parte dos Estados-Membros, nos inquéritos do OLAF em matéria de fraude e nas inspeções no local da Comissão. A referida abordagem garantiu eficazmente os interesses financeiros da União. Os Estados-Membros são considerados financeiramente responsáveis no caso de deficiências nas suas atividades de cobrança conduzirem a uma perda de recursos próprios tradicionais. O Tribunal de Contas aprovou todos os anos com um atestado de boa saúde as receitas do orçamento.

Além disso, a Comissão terá de reforçar o seu arsenal de instrumentos para detetar e combater a fraude aduaneira. Por exemplo, as operações aduaneiras conjuntas (OAC) provaram ser um instrumento eficaz para a implementação de ações estratégicas conjuntas. Além disso, a assistência mútua entre as autoridades é um instrumento importante na luta contra a fraude no domínio aduaneiro e, por isso, temos de concluir as negociações sobre o Regulamento relativo à assistência mútua entre as autoridades administrativas (515/97). Vou ponderar a oportunidade de preparar uma estratégia global de luta contra a fraude aduaneira, quando o regulamento estiver em vigor.

Em segundo lugar, temos de continuar a dedicar especial atenção ao contrabando de tabaco — uma vez que se estima que, anualmente, se regista uma perda de 10 mil milhões de euros em impostos e direitos para o orçamento da UE e os orçamentos dos Estados-Membros devido ao comércio ilícito de produtos de tabaco. Tenciono facilitar várias iniciativas fundamentais que estão atualmente em curso, como, por exemplo, a aplicação do Protocolo à Convenção-Quadro da OMS para a luta antitabaco.

Em terceiro lugar, a fraude organizada ao IVA, que constitui um fenómeno grave e crescente, merece toda a nossa atenção. O IVA foi claramente confirmado como parte integrante dos interesses financeiros da UE pela jurisprudência da UE. Como primeira medida, analisarei atentamente as recomendações da auditoria do TCE em curso, que poderão dar origem a uma comunicação da Comissão neste domínio, a fim de explorar as opções possíveis.

Os paraísos fiscais constituem uma ameaça real para as receitas de todos os Estados-Membros e para a equidade fiscal em geral. Tenciono colaborar estreitamente com o meu colega responsável pela fiscalidade, que terá como prioridade assegurar que os Estados-Membros estejam em condições de cobrar todos os impostos a que têm direito. As medidas enumeradas no plano de ação da Comissão de 2012 para lutar contra a fraude e a evasão em matéria do IVA são uma boa base de partida.

6. Transparência e responsabilidade na utilização dos fundos públicos

Todos os beneficiários de fundos da UE são divulgados no sistema de transparência financeira que abrange os fundos geridos diretamente pela Comissão e nas páginas web das autoridades dos Estados-Membros responsáveis pelos fundos em regime de gestão partilhada. Os cidadãos deparam-se, assim, com uma multitude de bases de dados para proceder a verificações. De que forma tenciona aumentar a transparência das despesas da UE em geral e quando tenciona disponibilizar uma base de dados central que possa ser consultada e que forneça todas as informações, pelo menos numa das línguas de trabalho da União, sobre os beneficiários, cuja publicação é exigida pelo Regulamento Financeiro?

O aumento da transparência em matéria da despesa europeia será um elemento crucial nos esforços da nova Comissão para convencer os cidadãos e os tesouros nacionais de que o dinheiro da UE proporciona um verdadeiro valor acrescentado. Pretendo aproveitar o melhor possível as oportunidades que a tecnologia digital oferece em todos os âmbitos do meu pelouro, em conformidade com a minha carta de missão.

Em termos concretos, no que diz respeito ao acesso às informações sobre os beneficiários dos fundos da UE, já existe um ponto de entrada único (portal) através do qual todos os cidadãos têm acesso às informações sobre os beneficiários dos financiamentos da UE: http://ec.europa.eu/contracts_grants/beneficiaries_en.htm. Através de subvenções e outras formas de financiamento, o orçamento da UE concede apoio financeiro a dezenas de milhares de beneficiários, como estudantes, cientistas, ONG, PME, cidades, regiões e muitos outros. Todos os anos, a Comissão publica informações através de um motor de pesquisa em linha sobre os beneficiários dos fundos da UE geridos diretamente pela Comissão.

Gostaria de intensificar a transparência — e estou empenhada em adotar duas medidas concretas. Em primeiro lugar, tenciono melhorar a qualidade e comparabilidade dos dados fornecidos. Pretendo disponibilizar as informações de forma interativa, sobre todos os instrumentos modernos, respeitando plenamente a proteção de dados pessoais. Mais especificamente, prevejo tornar possível uma conciliação e uma comparação dos montantes provenientes de diferentes fontes. Em segundo lugar, solicitarei uma avaliação exaustiva dos custos e dos requisitos para uma única base de dados pesquisável. Como serei responsável pelo orçamento, a otimização da relação custo/benefício será uma preocupação importante para mim.

Que medidas pensa tomar para garantir uma representação mais equilibrada das diferentes partes interessadas nos grupos de peritos geridos pelos serviços de que poderá ver a ser responsável? Considera que as regras aplicáveis aos grupos de peritos são suficientemente claras ou que, pelo contrário, devem ser clarificadas e completadas?

Que medidas pensa tomar para conferir um carácter obrigatório ao registo dos grupos de interesses profissionais?

Sobre a questão dos grupos de peritos: os membros dos grupos de peritos são seleccionados principalmente com base nas competências e conhecimentos necessários para cada grupo específico com o intuito de prestar aconselhamento e pareceres especializados à Comissão. Assim, a seleção dos peritos é efetuada numa base casuística, em função dos seus conhecimentos especializados num determinado domínio e tendo em conta o tipo do trabalho, que pode variar em grande medida.

Em conformidade com as regras sobre os grupos de peritos, a Comissão está empenhada em assegurar uma representação equilibrada das partes interessadas pertinentes. As regras da Comissão em matéria de grupos de peritos fornecem aos serviços da Comissão um conjunto de orientações sólidas e flexíveis e garantem uma abordagem coerente. Ao longo dos últimos anos, a participação em muitos grupos foi revista para assegurar uma composição mais equilibrada. Posso assegurar-lhes que a Comissão Europeia está empenhada em garantir a transparência e uma representação equilibrada, que permita à Comissão beneficiar de pareceres que representem uma vasta diversidade de interesses. Os grupos de peritos geridos pelos serviços sob a minha responsabilidade serão, na sua maioria, compostos por representantes das autoridades públicas e peritos com conhecimentos específicos sobre os temas em apreço.

O problema geral de transparência e o Registo de Transparência, em especial, são da responsabilidade do Vice Presidente indigitado Timmermans. É minha intenção colaborar estreitamente com ele sobre estas questões. A Comissão criou o Registo de Transparência em conjunto com o Parlamento Europeu. O registo tem funcionado bem até agora e cobre 80 % de todas as atividades dos grupos de pressão que visam influenciar direta ou indiretamente o processo de decisão da UE. No entanto, o registo ainda é voluntário. O Presidente Juncker manifestou a sua intenção clara de tornar obrigatório o Registo e alargá-lo ao Conselho. Um sistema obrigatório provavelmente terá o efeito de induzir mais interlocutores, incluindo sociedades de advogados e alguns grandes intervenientes, a aderir. É igualmente suscetível de melhorar a qualidade dos dados, porque as entidades registadas serão mais cuidadosas na prestação de informações sobre as suas atividades. Além disso, a transição para um registo obrigatório permitirá sublinhar o compromisso firme das instituições a favor da transparência. O mesmo se aplica à participação do Conselho. Considero, com efeito, que é importante e benéfico para a transparência a nível da UE que o Registo reúna as três instituições numa base paritária. A transparência não será levada a sério pelos cidadãos enquanto um dos três principais intervenientes se mantenha fora. A Presidência italiana da UE realizou progressos na questão da adesão ao registo que tinha inserido como uma das suas prioridades e, por conseguinte, existe um movimento favorável nesse sentido. Se a minha nomeação for confirmada, tudo farei para fazer adotar um registo obrigatório que abranja as três instituições.

O procedimento normal de apuramento de contas no âmbito da Política Agrícola Comum e da Política Regional estende-se por mais de 6 anos até ser encerrado. Além disso, os sistemas de gestão e controlo dos Estados-Membros dos fundos estruturais gastos sob sua responsabilidade contêm deficiências que persistem ao longo dos anos. Os casos de fraude ou de irregularidades levam vários anos a serem entregues à justiça. Como pensa poder encurtar o tempo de reação a erros administrativos, má administração e falta de controlo eficaz? Em seu entender, que prazo indicativo deveria ser fixado?

Concordo que há margem para acelerar o procedimento de apuramento de contas em comparação com o que ocorreu até agora.

Já foram realizados progressos significativos e o novo quadro regulamentar promete uma melhoria substancial:

Em primeiro lugar, no que se refere à política de coesão, em períodos anteriores, a Comissão assumiu o compromisso no plano de ação de 2008 de que os procedimentos contraditórios, relacionados com correções financeiras, teriam de ser concluídos no prazo máximo de 24 meses após a auditoria. A Comissão tem, desde então, atingido este objetivo. Para os novos fundos estruturais e de investimento europeus, o ciclo de controlo segue um calendário rigoroso e apertado. Se, após a aprovação das contas, a Comissão deteta deficiências significativas que não foram assinaladas e corrigidas pelos Estados -Membros, a Comissão tem a obrigação de aplicar correções financeiras líquidas e elaborar planos de ação.

Em segundo lugar, no que diz respeito à política agrícola comum, o procedimento de conformidade aplicável às despesas da política agrícola comum exige determinadas medidas a aplicar em sequência. Em 2013, a duração média do procedimento normal de apuramento de conformidade foi de 36 meses. Através do novo quadro jurídico, a Comissão já racionalizou todo o procedimento de conformidade e limitou o risco de atrasos desnecessários. Em especial, o artigo 34.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 908/2014 da Comissão introduziu prazos para cada fase do processo, tanto para os Estados-Membros como para a Comissão.

Estou firmemente convencida que, para os casos normais e simples, em que o Estado-Membro em causa fornece todas as informações necessárias sem pedir uma prorrogação justificada, a duração de todo o procedimento de conformidade, desde a comunicação inicial às conclusões

finais da Comissão, pode ser inferior a 2 anos. Juntamente com os meus colegas, os comissários responsáveis pelas áreas de despesa pertinentes, velarei, por conseguinte, para que a duração média dos procedimentos normais e simples se mantenha cerca dos dois anos.

Por último, estou ciente, contudo, do tempo considerável que por vezes ocorre hoje para entregar os casos de fraude à justiça. Este é um dos problemas que espero que a criação da Procuradoria Europeia ajude a ultrapassar.

Perguntas da Comissão dos Assuntos Jurídicos

Pergunta 7:

Na sua qualidade de Vice-Presidente incumbida da pasta «Orçamento e Recursos Humanos», caber-lhe-á a responsabilidade final em domínios que afetam diretamente o pessoal das Instituições: recrutamento, condições de trabalho, Escolas Europeias, para citar apenas alguns. Num contexto de evolução demográfica negativa, as Instituições são confrontadas com uma concorrência mais forte dos outros empregadores quando necessitam de recrutar pessoal. No entanto, para estar apta a responder adequada e eficazmente aos desafios atuais e futuros, a UE deve dispor de um pessoal altamente qualificado e multilingue, que é recrutado entre os cidadãos dos Estados-Membros, numa base geográfica tão ampla quanto possível. Que medidas tenciona tomar para atrair e conservar os profissionais necessários? Como tenciona assegurar que a afetação de recursos humanos corresponda às prioridades da Comissão e lhe permita racionalizar os seus métodos de trabalho?

Para a Comissão e as outras instituições europeias, o nosso pessoal é o maior trunfo para poder servir os cidadãos da União Europeia. A minha prioridade será a de criar as condições que permitam ao pessoal trabalhar nas melhores condições e alcançar os objetivos estabelecidos. Existe uma dupla vertente a considerar.

Em primeiro lugar, temos de continuar a atrair as pessoas mais qualificadas e brilhantes. Trata-se de uma tarefa de que nos ocupamos permanentemente, mas que teremos de prosseguir mais arduamente. No futuro próximo, teremos de fazer face à aposentação de toda uma geração de funcionários experientes e qualificados e devemos iniciar desde já a sua substituição adequada.

Darei a máxima prioridade a toda a atividade necessária para manter e reforçar a capacidade de atração da opção «uma carreira na UE». Envidarei esforços no sentido de reforçar as nossas ações de sensibilização junto das universidades, a utilização de feiras de emprego, bem como as tecnologias modernas e os meios de comunicação social. Estimularei os meus colegas na Comissão e os quadros de pessoal dirigente de todas as instituições da UE no sentido de contribuírem para o nosso objetivo comum de promover os serviços aos cidadãos da UE através de uma carreira nas suas instituições. Tenciono aplicar a nossa política de recrutamento baseado no mérito, integrando-a como medidas oportunas de como a recente reforma do Estatuto dos funcionários para corrigir os desequilíbrios significativos entre as nacionalidades do pessoal (mediante campanhas de publicidade, concursos dedicados aos nacionais de países sub-representados, etc.).

Em segundo lugar, devemos continuar a promover uma verdadeira cultura do desempenho no seio da Comissão — para que as pessoas de talento sejam aproveitadas da melhor maneira possível, depois de terem sido recrutadas. Procurarei assegurar que, como previsto no novo Estatuto revisto, sejam premiados os resultados (e não só a antiguidade), exista uma relação mais estreita entre os graus administrativos e as responsabilidades efetivas e que as pessoas tenham incentivos para produzir resultados. Trata-se de um aspeto que deve estar mais refletido nas regras relativas às avaliações e às promoções.

Em terceiro lugar, devemos empenhar-nos para realizar as poupanças necessárias num contexto económico muito apertado. Para o efeito, continuaremos a maximizar a eficiência e eficácia dos recursos humanos disponíveis através de uma maior racionalização da nossa organização interna e dos nossos métodos de trabalho, bem como as modalidades com que prestamos os serviços de apoio. Terei como objetivo alcançar ganhos de eficiência através de uma utilização ideal dos instrumentos digitais e informáticos mais avançados, da redefinição dos métodos de trabalho e da racionalização das normas e procedimentos. Através da utilização de tecnologias digitais, podemos continuar a modernizar os nossos serviços e promover uma maior transparência, maior participação, maior interoperabilidade e maior abertura na nossa forma de trabalhar com todas as partes interessadas. Este objetivo faz parte da minha carta de missão e, para esse efeito, tenciono colaborar estreitamente com o Vice-Presidente responsável pelo mercado único digital.

Estou firmemente convicta que devemos trabalhar mais no sentido de fazer corresponder as prioridades globais da União com as modalidades de afetação do pessoal. A estrutura da nova Comissão oferece uma oportunidade para facilitar a mobilidade do pessoal nos setores em que são mais necessários os recursos humanos para lidar com questões urgentes e emergentes através, por exemplo, da utilização de task forces. Darei o meu pleno apoio aos meus colegas e

ao pessoal para que seja aproveitada esta oportunidade e seja ultrapassada a visão compartimentada das coisas que, muitas vezes, compromete o trabalho do nosso capital humano.

Podemos e devemos fazer mais para promover a mobilidade: mobilidade no interior e entre as direções-gerais; mobilidade entre instituições; e mobilidade dentro e fora das instituições - esta última deve ser acompanhada de uma gestão muito prudente dos eventuais conflitos de interesse. Tenciono utilizar as oportunidades existentes e procurar novas para intercâmbios de pessoal com outras organizações e com os Estados-Membros. A fim de alcançar os melhores resultados possíveis, a mobilidade deve ser cuidadosamente equilibrada com a necessidade da instituição de fomentar e manter as próprias competências. Tenciono incentivar igualmente uma utilização mais orientada da aprendizagem e da formação a todos os níveis da Comissão, com incidência especial na aprendizagem em linha e tendo em conta as considerações relativas ao retorno do investimento.

Tomo muito a sério o pedido do presidente eleito de alcançar a meta de 40 % de mulheres em lugares de gestão médios e superiores. Para o êxito da UE num contexto global altamente competitivo, temos de aproveitar os talentos de todos os nossos cidadãos — homens e mulheres. O modo de realizar este objetivo na Comissão é importante para efeito dos resultados que conseguimos, mas é também um sinal enviado aos nossos Estados-Membros e ao resto do mundo.

Se for confirmada, será meu dever tornar a Comissão mais diversificada, mais ágil e mais flexível na resposta às necessidades em evolução, e criar as condições para que o pessoal possa verdadeiramente entusiasmar-se com a assunção de novas tarefas. Estou plenamente empenhada em trabalhar com a nova estrutura da Comissão e em utilizar as minhas funções como vice-presidente para realizar este objetivo no interior da instituição.

Pergunta 8:

O artigo 298.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia estabelece que, no desempenho das suas atribuições, as instituições, órgãos e organismos da União apoiam-se numa administração europeia aberta, eficaz e independente. Em 2004 e, posteriormente, em 2014, o Estatuto dos Funcionários da União Europeia e o Regime Aplicável aos Outros Agentes da União sofreram uma reforma profunda, que colocou a função pública europeia entre as mais modernas do mundo. As regras relativas à independência foram reforçadas e a eficiência melhorada, o que permitiu a realização de uma poupança considerável no orçamento da UE. Contudo, os cidadãos esperam não só um serviço de alta qualidade em que os princípios da integridade e da legalidade sejam respeitados, mas também que essas atividades sejam realizadas num contexto que garanta o grau mais elevado de transparência.

Na sua resolução de 15 de janeiro de 2013, o Parlamento solicitou à Comissão que apresentasse, nos termos do artigo 298.º do TFUE, uma proposta de regulamento sobre uma Lei Europeia de Processo Administrativo. Por outro lado, efetuou uma Avaliação sobre o Valor Acrescentado Europeu de uma Lei de Processo Administrativo. O Parlamento está convencido de que as regras sobre a boa administração promovem a transparência e a responsabilidade e de que uma Lei Europeia de Processo Administrativo aumentaria a legitimidade da União e a confiança dos cidadãos na administração da União. Tenciono tomar medidas neste sentido? Qual é a sua opinião?

As questões suscitadas na pergunta são igualmente da competência do Vice-Presidente responsável pelo pelouro «Legislar Melhor, Relações Interinstitucionais, Estado de Direito e Carta dos Direitos Fundamentais» (Vice-Presidente indigitado Timmermans) e tenho a intenção de trabalhar estreitamente com ele nesta matéria. Tal aplica-se, em particular, à resposta à resolução, de 15 de janeiro de 2013, em que o Parlamento Europeu solicitou à Comissão que apresentasse, nos termos do artigo 298.º do TFUE, uma proposta de regulamento sobre uma Lei Europeia de Processo Administrativo.

Uma série de iniciativas muito positivas destinadas a promover a transparência sobre o funcionamento das instituições estão já em curso, e devemos partir destas, como o Registo de Transparência que estabelece uma lista dos grupos de pressão. Tal como o Presidente eleito da Comissão declarou, a Comissão irá propor um acordo interinstitucional ao Parlamento Europeu e ao Conselho com o intuito de criar um registo obrigatório que abranja as três instituições. Além disso, darei seguimento às instruções do Presidente eleito a todos os comissários, de tornar

públicos, nas nossas respetivas páginas Web, todos os contactos e reuniões com organizações profissionais ou com trabalhadores autónomos sobre qualquer questão relacionada com a elaboração e a execução das políticas da UE.

É importante que os cidadãos tenham acesso às nossas regras administrativas. O Estatuto dos Funcionários revisto já prevê um registo das regras de execução de todas as instituições. O Tribunal de Justiça da União Europeia administra o registo, que se tornou operacional no início do presente ano. Assumo o empenho de promover o registo e assegurar que as regras administrativas da Comissão sejam regularmente atualizadas. Tenciono colaborar com as outras instituições no sentido de incentivar o registo e a atualização regular das suas regras administrativas.